



Prefeitura Municipal de Dourado

Praca Alfredo Araujo, 575

51814960/0001-26

Exercício: 2015

DECRETO Nº 2277 , DE 08 DE JUNHO DE 2015 - LEI N.1487

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Dourado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$108.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 01 Gabinete do Prefeito e Dependências

19	04.122.0002.2002.0000	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias	2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 01 Setor de Agricultura

62	20.606.0007.2007.0000	Manut Depto Agricultura	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 01 Setor de Serviços Urbanos

137	15.452.0012.2019.0000	Manutencao dos Serviços Urbanos	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

140	15.452.0012.2019.0000	Manutencao dos Serviços Urbanos	60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 02 Setor de Serv. Estradas de Rodag Munic

149	26.782.0012.2022.0000	Manutenção do serviço de estradas rurais municipais	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 03 Setor de Serv Limpeza Pública

156	15.452.0012.2023.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Limpeza Pública	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	



Prefeitura Municipal de Dourado

Praca Alfredo Araujo, 575

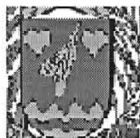
51814960/0001-26

Exercício: 2015

DECRETO Nº 2277 , DE 08 DE JUNHO DE 2015 - LEI N.1487

02	10	01	Setor de Obras e Urbanismo		
	167	15.451.0013.2024.0000	Manutenção do Departamento de Urbanismo	1.000,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	13	01	Setor de Esporte e Lazer		
	212	27.812.0016.2028.0000	Manutenção do Esporte e Lazer	10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
02	01	01	Gabinete do Prefeito e Dependências		
	18	04.122.0002.2002.0000	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias	-2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	01	Setor de Agricultura		
	57	20.606.0007.2007.0000	Manut Depto Agricultura	-10.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	09	01	Setor de Serviços Urbanos		
	133	15.452.0012.1002.0000	Aquisicao de Equip., Moveis, Mat. Permanente	-7.100,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	134	15.452.0012.2019.0000	Manutencao dos Serviços Urbanos	-62.900,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	09	02	Setor de Serv. Estradas de Rodag Munic		
	147	26.782.0012.2022.0000	Manutenção do serviço de estradas rurais municipais	-5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

f



Prefeitura Municipal de Dourado

Praca Alfredo Araujo, 575

51814960/0001-26

Exercício: 2015

DECRETO Nº 2277 , DE 08 DE JUNHO DE 2015 - LEI N.1487

02 09 03 Setor de Serv Limpeza Pública

151	15.452.0012.2023.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Limpeza Pública	-8.400,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

157	15.452.0012.2023.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Limpeza Pública	-1.600,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 10 01 Setor de Obras e Urbanismo

158	15.451.0013.1002.0000	Aquisicao de Equip., Moveis, Mat. Permanente	-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 13 01 Setor de Esporte e Lazer

205	27.812.0016.1012.0000	Construção e reforma de Praças Esportivas	-1.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

206	27.812.0016.2028.0000	Manutenção do Esporte e Lazer	-6.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

213	27.812.0016.2028.0000	Manutenção do Esporte e Lazer	-3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL